



ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

# CÂMARA MUNICIPAL DE COLATINA

Ano de 19 89

## PROCESSO

N. 474/89

INTERESSADO: VEREADOR HEBER SERGIO MARTINS

(PROJETO DE LEI Nº 59/89)

ASSUNTO: DÁ NOME A RUA

### AUTUAÇÃO

Aos 30 (trinta) dias do mês de

Junho do ano de mil novecentos e oitenta e noze

autuo, nos termos da lei, os documentos que se seguem.



*Lei N.º 3.634*  
*q. 333*

AS COMISSÕES PERMANENTES  
 25 de Junho de 1989  
 PROJETO DE LEI N.º 59/89

Dá nome a Rua:

A Câmara Municipal de Colatina, do Estado do Espírito Santo, usando de suas atribuições legais, APROVA:

- Artigo 1º) - Fica denominada AVENIDA GENTIL CÔGO, a Rua principal do Bairro Nova Brasília, Distrito de Governador Lindemberg, neste Município.
- Artigo 2º) - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões  
 Em, 29 de Junho de 1989

*Hebert Martins*  
 \_\_\_\_\_  
 HEBER SERGIO MARTINS  
 AUTOR

PROTÓCOLO  
 CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES  
 Nº 171 Fls 64 Livro 02  
 Colatina, 30 de 06 de 89  
 \_\_\_\_\_  
 FUNCIONÁRIO

FOLHA Nº. \_\_\_\_\_  
DATA \_\_\_\_\_  
LUBRICA \_\_\_\_\_

CÂMARA MUNICIPAL DE COLATINA  
PÁRAGO DE VILHANO DE VILHANO E RIVALETO  
CANTÃO DE VILHANO DE VILHANO



AS COMISSÕES PERMANENTES  
Sala das Sessões 03/07/1989  
-----  
PRESIDENTE

AS COMISSÕES PERMANENTES  
Sala das Sessões 07/08/1989  
*[Handwritten signature]*  
-----  
PRESIDENTE

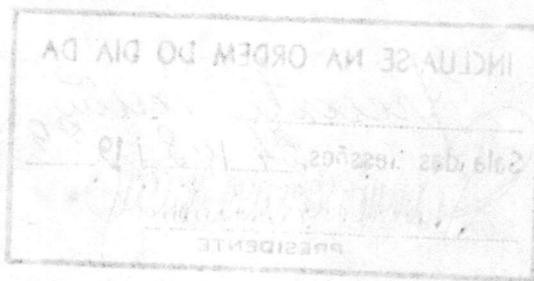
CÂMARA MUNICIPAL DE VILHANO DE VILHANO  
PÁRAGO DE VILHANO DE VILHANO E RIVALETO  
CANTÃO DE VILHANO DE VILHANO  
-----  
PRESIDENTE



CÂMARA MUNICIPAL DE COLATINA

PALÁCIO JUSTINIANO DE MELLO E SILVA NETTO

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO



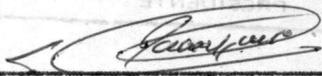
P A R E C E R:-

A Comissão de Justiça e Redação reunida para apreciar o Projeto de Lei nº59/89 que "Dá nome de Rua", de autoria do vereador Heber Sérgio Martins, é por sua aprovação considerando que a matéria é de interesse coletivo e está embasada em dispositivos da Lei Orgânica Municipal, Lei nº3.405, de 01 de de zembro de 1986.

Sala das Sessões

Em, 23 de agosto de 1 989

Ass.

  
Oaldir Nascimento.



INCLUISE NA ORDEM DO DIA DA  
*Presente sessão*  
Sala das Sessões *24/08/1989*  
*[Signature]*  
PRESIDENTE

Aprovado em *Trimeira*  
Discussão por: *unanimidade*  
Sala das Sessões *24/08/1989*  
*[Signature]*  
PRESIDENTE

Aprovado em *Segunda e última*  
Discussão por: *unanimidade*  
Sala das Sessões *28/08/1989*  
*[Signature]*  
PRESIDENTE

LEI Nº 3.634

Dá Nome a Rua:

A Câmara Municipal de Colatina, do Estado do Espírito Santo, usando de suas atribuições legais;

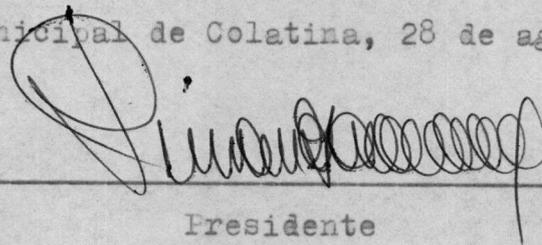
APROVA:

Artigo 1º)- Fica denominada AVENIDA GENTIL CÔGO, a Rua principal do Bairro Nova Brasília, Distrito de Governador Lindemberg, neste Município.

Artigo 2º)- Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Registre-se e Publique-se.

Câmara Municipal de Colatina, 28 de agosto de 1989



Presidente

Registrada e publicada nesta Secretaria nesta data

---

Secretário